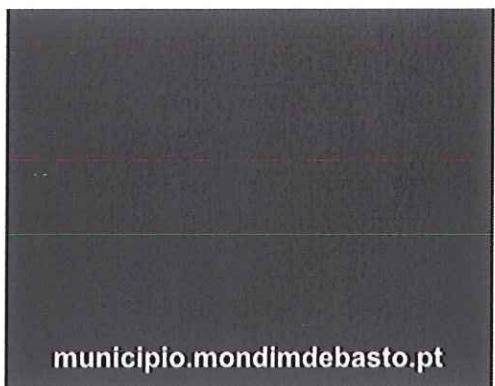


P M. B  
B  
M. BASTO



# 2015

Divisão Administrativa e Financeira

## DOCUMENTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



## Índice

Relatório de Gestão Consolidado .....	3
Introdução .....	3
Entidade Consolidada- Atividades.....	4
Contas Consolidadas .....	5
ANEXOS .....	7
Balanço Consolidado .....	8
Demonstração Consolidada dos Resultados .....	10
Memória Descritiva dos Movimentos de Consolidação de Contas.....	11
Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados .....	12
Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2015 .....	13

## Relatório de Gestão Consolidado

### Introdução

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro veio estabelecer o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Preconiza assim o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria – da referida Lei, no n.º1 do art.º 75.º que “*Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

Refere ainda a nova norma no n.º 8 do art.º75 que “*Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”, sabendo-se que tais procedimentos e métodos, são os constantes na Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”.

Estes procedimentos são, de resto, os que constam nas instruções emanadas pelo grupo “SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do Pocal”.

Nos termos do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, é definido o perímetro de consolidação que, no caso do Município de Mondim de Basto, integra a Cooperativa Mondim + Social, por se tratar de uma entidade prevista na condição i) da alínea c) do n.º 4, atendendo à percentagem de participação de 75% do Município no capital social desta Cooperativa.

Assim em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, foram elaborados os documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2015 e que se indicam:

- Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada;
- Acumulação de Contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado;
- Memória descritiva dos movimentos de consolidação;
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados;
- Anexos ao Balanço e às Demonstração de Resultados consolidados.

## Entidade Consolidada- Atividades

Do perímetro de consolidação faz parte a Cooperativa Mondim + Social, Cooperativa de interesse Público de Responsabilidade Limitada. A ata de Assembleia de Fundadores data de 3 de abril de 2008 e tem como objeto social a satisfação das necessidades sociais da população das Freguesias do concelho de Mondim de Basto, a sua promoção e sua integração social.

Entre o Município e a Cooperativa Mondim + Social foram celebrados em 2015, dois protocolos, com vista à realização de atividades e iniciativas relacionadas com o objeto social, designadamente:

- Protocolo de Colaboração: Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal;
- Protocolo de Colaboração: Escola Municipal de Música de Mondim de Basto.

O Protocolo de Colaboração “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”, tem como objeto a cedência dos recursos humanos da Cooperativa Mondim + Social, destinados à garantia da lecionação das atividades de enriquecimento curricular, da Componente de Apoio à Família no Centro Escolar de Mondim de Basto e da Educação pré-escolar de todo o concelho e do Centro Desportivo Municipal.

De acordo com a candidatura efetuada ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do referido Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de Julho, os alunos do 1º ciclo do ensino básico de todo o concelho têm acesso às seguintes atividades de enriquecimento curricular: Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdico Expressivas e Ensino do Inglês. Ainda, na lógica da Componente de Apoio à Família, alargou-se a oferta da Atividade Física e Desportiva e do Inglês a todo o pré-escolar de Mondim de Basto.

O encargo financeiro associado ao presente Protocolo, que vigora de 30 de setembro de 2015 a 30 de agosto de 2016, é de 112 410,00 €, assim repartido:

ANO	MONTANTE
2015	36 270,00€
2016	76 140,00€

## Prestação de Contas Consolidadas - 2015

O Protocolo de Colaboração "Escola Municipal de Música de Mondim de Basto" tem como objeto a cedência dos recursos humanos da Cooperativa Mondim + Social, destinados à garantia da lecionação das seguintes classes musicais na Escola Municipal de Música: guitarra, violino, viola d'arco, violoncelo, piano, órgão, bateria, acordeão, saxofone, clarinete, flauta transversal, flauta de bisel, cavaquinho, bandolim e canto.

O encargo financeiro associado ao presente Protocolo, que vigora de 30 de setembro de 2015 a 30 de agosto de 2016, é de 37 150,00 €, assim repartido:

ANO	MONTANTE
2015	10 730,00€
2016	26 420,00€

No ano letivo 2015 /2016 encontram-se inscritos na Escola Municipal de Música 35 alunos, cuja receita mensal reverte para o Município e importa em 1 400,00 €

De registar uma melhoria ao nível dos gastos e rendimentos da Cooperativa em 2015, sendo o Resultado Líquido do Exercício de 15 550,33 €, superior ao registado em 2014, no valor de 2 469,65 €.

## Contas Consolidadas

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do município de Mondim de Basto foi o de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante (município) dos elementos dos balanços e demonstrações de resultados da entidade consolidada (Cooperativa Mondim + Social).

Através da análise do balanço pretende-se retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2015, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos seus bens e direitos, ou seja a sua estrutura económica, e por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira.

## Prestação de Contas Consolidadas - 2015

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Mondim de Basto, aproximadamente 100% no Grupo Municipal.

### BALANÇO CONSOLIDADO 2015

Designação	Valor
Grupo Municipal	53.110.541,03 €
Município	53.087.527,22 €
% Município	99,99%

As contas consolidadas do Grupo Municipal apresentam-se nos mapas que se anexam.

Mondim de Basto, 22 de junho de 2016

*[Handwritten signatures]*

## ANEXOS

Prestação de Contas Consolidadas - 2015

Balanço Consolidado

Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado

Ano: **2015** **2014**  
(unidade: euro)

Código das contas POCAL/SNC	Activo	Balanço das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação			Correcções consolidação		Grupo público consolidado (método integral)	Grupo público consolidado (método integral)
		MUNICÍPIO MONDIM DE BASTO	MONDIM + SOCIAL	TOTAL (A+B+C+D)	Débito (+)	Crédito (-)		
	<b>Imobilizado:</b>							
451- POCAL	<b>Bens de domínio público:</b>							
452- POCAL	Tenentes e recursos naturais	6 933,17		6 933,17			6 933,17	6 933,17
453- POCAL	Edifícios	222 001,99		222 001,99			222 001,99	223 693,60
455- POCAL	Outras construções e infra-estruturas	21 844 697,07		21 844 697,07			21 844 697,07	23 974 673,30
459- POCAL	Bens do património histórico, artístico e cultural	64 630,44		64 630,44			64 630,44	65 109,18
445- POCAL	Outros bens de domínio público			0,00			0,00	0,00
448- POCAL	Imobilizações em curso	453 011,54		453 011,54			453 011,54	24 245,99
	Adiantamentos por conta de bens de domínio público			0,00			0,00	0,00
		22 626 324,21	0,00	22 626 324,21	0,00	0,00	22 626 324,21	24 234 705,44
	<b>Imobilizações incorpóreas:</b>							
431- POCAL	Despesas de instalação			0,00			0,00	0,00
432- POCAL/442- SNC	Despesas de investigação e de desenvolvimento			0,00			0,00	0,00
433- POCAL/444- SNC	Propriedade industrial e outros direitos			0,00			0,00	0,00
441- SNC	Goodwill			0,00			0,00	0,00
443- POCAL/454- SNC	Imobilizações em curso	4 428,70		4 428,70			4 428,70	26 699,43
449- POCAL/455- SNC	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas			0,00			0,00	0,00
	Diferenças da consolidação			0,00			0,00	0,00
		4 428,70	0,00	4 428,70	0,00	0,00	4 428,70	26 699,43
	<b>Imobilizações corpóreas:</b>							
421- POCAL/431- SNC	Tenentes e recursos naturais	236 411,49		236 411,49			236 411,49	211 235,18
422- POCAL/432- SNC	Edifícios e outras construções	24 384 004,35		24 384 004,35			24 384 004,35	25 277 459,81
423- POCAL/433- SNC	Equipamento básico	136 125,03		136 125,03			136 125,03	115 206,27
424- POCAL/434- SNC	Equipamento de transporte	420 309,64		420 309,64			420 309,64	450 752,93
425- POCAL	Ferramentas e utensílios	23 379,03		23 379,03			23 379,03	26 743,79
426- POCAL/435- SNC	Equipamento administrativo	236 600,63		236 600,63			236 600,63	125 234,43
427- POCAL	Tarés e vasilhame			0,00			0,00	0,00
429- POCAL/437- SNC	Outras imobilizações corpóreas	855 200,55	121,83	855 322,43			855 322,43	921 638,81
442- POCAL/453- SNC	Imobilizações em curso	132 829,55		132 829,55			132 829,55	387 216,72
449- POCAL/455- SNC	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00			0,00	0,00
		26 424 860,33	121,83	26 424 992,26	0,00	0,00	26 424 992,26	27 435 455,75
	<b>Investimentos financeiros:</b>							
411- POCAL/SNC	Partes de capital	35 573,00		35 573,00			33 638,00	33 693,00
412- POCAL/415- SNC	Obrigações e títulos de participação	434 270,05		434 270,05			434 270,05	434 270,05
413- SNC	Empréstimos concedidos			0,00			0,00	0,00
414- POCAL/42- SNC	Investimentos em imóveis			0,00			0,00	0,00
415- POCAL/SNC	Outras aplicações financeiras			0,00			0,00	0,00
441- POCAL/451+452- SNC	Imobilizações em curso			0,00			0,00	0,00
447- POCAL/455- SNC	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00			0,00	0,00
		469 843,05	0,00	469 843,05	0,00	1875,00	467 958,05	467 958,05
	<b>Circulante:</b>							
	<b>Existências:</b>							
35- POCAL/33- SNC	Matérias-primas, subprodutos e de consumo			0,00				
35- POCAL/35- SNC	Produtos e trabalhos em curso	11 334,63		11 334,63			11 334,63	12 534,63
34- POCAL/35- SNC	Subprodutos, desperdícios, resíduos e resfugos			0,00			0,00	0,00
33- POCAL/34- SNC	Produtos acabados e intermédios			0,00			0,00	0,00
32- POCAL/SNC	Mercedórias			0,00			0,00	0,00
37- POCAL/39- SNC	Adiantamentos por conta de compras			0,00			0,00	0,00
		11 334,63	0,00	11 334,63	0,00	0,00	11 334,63	12 534,63
	<b>Dividas de Terceiros - Médio e longo prazo:</b>							
	Outros devedores							
262+263+267+268- POCAL/23+278+221- SNC		340 000,00		340 000,00			340 000,00	
		340 000,00	0,00	340 000,00			340 000,00	
	<b>Dividas de Terceiros - Curto prazo:</b>							
	Empréstimos concedidos							
211- POCAL/SNC	Clientes, c/c	0,00		0,00			0,00	0,00
212- SNC	Clientes- Títulos a receber	0,00		0,00			0,00	0,00
212- POCAL	Contribuintes, c/c	350,62		350,62			350,62	334,90
213- POCAL/217- SNC	Utentes, c/c	48 590,31		48 590,31			48 590,31	45 363,77
229- POCAL/228- SNC	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	195,04		195,04			195,04	2 501,65
259- POCAL/271- SNC	Accionistas (sócios)			0,00			0,00	0,00
24- POCAL/SNC	Adiantamentos a fornecedores			0,00			0,00	0,00
264- POCAL	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00			0,00	0,00
262+263+267+268- POCAL/23+278+221- SNC	Estado e outros agentes públicos	95 19,07		95 19,07			95 19,07	66 121,72
	Administrador autárquico			0,00			0,00	0,00
	Outros devedores	91 850,03	102 550,00	104 410,03	102 560,00	D	91 850,03	141 540,82
		234 104,07	102 550,00	336 664,07	0,00	102 560,00	234 104,07	255 853,05
	<b>Títulos negociáveis:</b>							
151- POCAL/14- SNC	Acções			0,00			0,00	0,00
152- POCAL/14- SNC	Obrigações e títulos de participação			0,00			0,00	0,00
153- POCAL/14- SNC	Títulos de dívida pública			0,00			0,00	0,00
159- POCAL/14- SNC	Outros títulos			0,00			0,00	0,00
18- POCAL	Outras aplicações de tesouraria			0,00			0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras/bancários e caixa:</b>							
	Depósitos em instituições financeiras/Depósitos bancários	2 145 410,81	24 766,93	2 170 177,74			2 170 177,74	2 459 879,85
11- POCAL/SNC	Caixa	1 453,87		1 453,87			1 453,87	630,52
		2 145 850,68	24 765,93	2 171 647,61	0,00	0,00	2 171 647,61	2 450 510,33
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>							
	Acréscimos de provatos			0,00				
271- POCAL/272- SNC	Custos deferidos	829 691,50		829 691,50	0,00		829 691,50	797 800,06
272- POCAL/281- SNC	Activos por impostos deferidos	0,00		0,00			0,00	17 711,53
2741- SNC		829 691,50	0,00	829 691,50	0,00		829 691,50	0,00
	Total do activo	<b>53.087.527,22</b>	<b>127.448,81</b>	<b>53.214.976,03</b>	<b>0,00</b>	<b>104.435,00</b>	<b>53.119.541,03</b>	<b>55.823.278,33</b>

## Prestação de Contas Consolidadas - 2015



Código das contas POCAL/SNC	Fundos próprios/capital próprio e passivo	Balanço das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação			Correcções consolidação			Grupo público consolidado (método integral)	Grupo público consolidado (método Integral)
		MUNICÍPIO MONDIM DE BASTO	MONDIM + SOCIAL	TOTAL (A+B+C+D)	Débito (-)	Crédito (+)	Notas		
51 - POCAL/SNC	Fundos próprios/capital próprio								
521 - SNC	Património/capital	13 926 658,03	2 500,00	13 929 158,03	2 500,00			A+B	13 926 658,03
522 - SNC	Acções (quotas) próprias - valor nominal			0,00					0,00
53 - SNC	Acções (quotas) próprias - descontos e prémios			0,00					0,00
54 - SNC	Outros instrumentos de capital próprio			0,00					0,00
	Prémios de emissão			0,00					0,00
	Diferenças de consolidação			0,00					0,00
55 - POCAL/57 - SNC	Ajustamentos de partes de capital em empresas			0,00					0,00
56 - POCAL/58 - SNC	Reservas de reavaliação			0,00					0,00
	Reservas								
571 - POCAL/551 - SNC	Reservas legais	997 246,57	502,62	997 749,19	100,52			B	997 648,67
572 - POCAL/552 - SNC	Reservas estatutárias			0,00					0,00
573 - POCAL/552 - SNC	Reservas contratuais			0,00					0,00
574 - POCAL/552 - SNC	Outras Reservas/livres			0,00					0,00
575 - POCAL/593 - SNC	Subsídios			0,00					0,00
576 - POCAL/594 - SNC	Doações			0,00					0,00
577 - POCAL	Reservas decorrentes de transferência de activos			0,00					0,00
578-579 - POCAL/552 - SNC	Outras reservas								
59 - POCAL/56 - SNC	Resultado demonstrados	15 775 740,29	4 523,55	15 780 233,84	904,71			B	15 779 359,13
	<b>Subtotal</b>	<b>30 699 644,83</b>	<b>7.528,17</b>	<b>32 707 171,05</b>	<b>3 505,23</b>	<b>0,00</b>			<b>30 703 655,83</b>
83 - POCAL/81 - SNC	Resultado Líquido do exercício	1 155 900,54	15 500,33	1 171 400,87	3.100,07			B	1 153 300,80
83 - SNC	Dividendos anticipados			0,00					717 156,88
	<b>Total dos fundos próprios/capital próprio</b>	<b>31 855 545,43</b>	<b>23 026,50</b>	<b>31 878 571,93</b>	<b>6 605,30</b>	<b>0,00</b>			<b>31 871 955,63</b>
									<b>35 249 852,72</b>
									<b>183,154</b>
292 - POCAL/29 - SNC	Interesses Minoritários								
	<b>Passivo</b>								
	Provisões para riscos e encargos	455 114,80		455 114,80					455 114,80
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo								233 748,07
	Empréstimos obtidos de ML prazo	9 295 109,60		9 295 109,60					9 295 109,60
	Outros credores de ML prazo	310 192,05		310 192,05					310 192,05
		9 608 301,85	0,00	9 608 301,85	0,00	0,00			9 608 301,85
									11 501 623,17
	Dividas a terceiros - Curto prazo			0,00					0,00
	Mercado de valores mobiliários			0,00					0,00
	Participantes da capital			0,00					0,00
	Subsídios, associadas e empreendimentos conjuntos			0,00					
	Empréstimos de curto prazo/Dividas a instituições de crédito	1523 931,84		1523 931,84					1523 931,84
	Adiantamentos por conta de vendas			0,00					1 450 632,01
	269 - POCAL/276 - SNC	Fornecedores, cl.	49 087,73	49 087,73					49 087,73
	221 - POCAL/SNC	Fornecedores, cl.	2 943,69	2 943,69					60 890,89
	228 - POCAL/225 - SNC	Fornecedores - Facturas sem receção e conferência							2 943,69
	222 - SNC	Fornecedores - Títulos a pagar							2 943,69
	28 - SNC	Accionistas (sócios)							0,00
	219 - POCAL/210 - SNC	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes							0,00
	253 - SNC	Outros financiadores							0,00
	251a 261a - POCAL/271+2512 - SNC	Fornecedores de imobilizado	2 880,91	2 880,91					2 880,91
	24 - POCAL/SNC	Estado e outros entes públicos	69 133,61	1 652,31	70 995,92				70 995,92
	284 - POCAL	Administração autárquica			0,00				0,00
	252+263+267+268 - POCAL/23+278+211 - SNC	Outros credores	438 446,76		438 446,76				438 446,76
	217 - POCAL	Cientes e utentes com cauções			0,00				471 671,23
									0,00
									0,00
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>								
	Acréscimos de custos			0,00					
	Projetos/diferidos	320 484,90	102 560,00	320 434,90					320 484,90
	274 - POCAL/282 SNC	Passivos por impostos diferidos	8 713 625,70	8 816 185,70	102 560,00				8 713 625,70
	2742 - SNC			0,00					6 660 837,71
									0,00
	<b>Total do passivo</b>	<b>9 034 110,60</b>	<b>102 560,00</b>	<b>9 135 670,60</b>	<b>102 560,00</b>	<b>0,00</b>			<b>9 034 110,60</b>
		<b>21 231 931,79</b>	<b>104 422,31</b>	<b>21 335 434,10</b>	<b>102 560,00</b>	<b>0,00</b>			<b>21 233 844,10</b>
									<b>20 550 534,07</b>
	<b>Total dos fundos próprios/capital próprio e do passivo</b>	<b>63.087.527,22</b>	<b>127.448,81</b>	<b>63.214.976,03</b>	<b>109.185,30</b>	<b>4.730,30</b>			<b>63.110.541,03</b>
									<b>65.829.278,33</b>



## Memória Descritiva dos Movimentos de Consolidação de Contas

CORRECÇÕES CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito	Valor(es) a Crédito
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: MONDIM + SOCIAL (80%)	51	41	1.875,00	1.875,00
B	Reconhecimentos dos interesses minoritários: MONDIM + SOCIAL (20%)	51 57 59 88	268 268 268 268	625,00 100,52 904,71 3.100,07	625,00 100,52 904,71 3.100,07
C	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (na MONDIM + SOCIAL)	75	63	174.660,00	174.660,00
D	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a MONDIM + SOCIAL	274	268	102.560,00	102.560,00

## Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO 2015					
	MUNICÍPIO	Mondim + Social	TOTAL	PAG/REC	TOTAL
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Recebimentos de clientes	396.076,56	174.660,00	570.736,56	174.660,00	396.076,56
Pagamentos a fornecedores	-2.112.107,34	-62.031,68	-2.174.139,02		-2.174.139,02
Pagamentos ao Pessoal	-2.660.651,39	-94.708,86	-2.755.360,25		-2.755.360,25
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-4.376.682,17</b>	<b>17.919,46</b>	<b>-4.358.762,71</b>		<b>-4.358.762,71</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			0,00		0,00
Outros pagamentos/recebimentos	6.400.712,27	-3.515,79	6.397.196,48	174.660,00	6.222.536,48
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>2.024.030,10</b>	<b>14.403,67</b>	<b>2.038.433,77</b>	<b>174.660,00</b>	<b>1.863.773,77</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>					0,00
Recebimentos provenientes de:					0,00
Subsídios de investimento			0,00		0,00
Juros e proveitos similares	8.555,75		8.555,75		8.555,75
Dividendos	6.805,67		6.805,67		6.805,67
Transferências de capital	1.014.239,84		1.014.239,84		1.014.239,84
Outras receitas de capital	4.119,54		4.119,54		4.119,54
Pagamentos respeitantes a:			0,00		0,00
Investimentos financeiros	-62.039,00	-121,88	-62.160,88		-62.160,88
Imobilizações corpóreas	-1.462.487,05		-1.462.487,05		-1.462.487,05
Transferências de capital	-170.620,79		-170.620,79		-170.620,79
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-661.426,04</b>	<b>-121,88</b>	<b>-661.547,92</b>		<b>-661.547,92</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos			0,00		0,00
Doação	700,00		700,00		0,00
Pagamentos respeitantes a:			0,00		
Empréstimos obtidos	-1.491.236,42		-1.491.236,42		-1.491.236,42
Juros e gastos similares	-214.487,58		-214.487,58		-214.487,58
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)</b>	<b>-1.705.724,00</b>	<b>700,00</b>	<b>-1.705.024,00</b>		<b>-1.705.024,00</b>
<b>Operações de tesouraria</b>					
Recebimentos	572.808,07		572.808,07		572.808,07
Pagamentos	-533.532,69		-533.532,69		-533.532,69
<b>Fluxo de operações de tesouraria(4)</b>	<b>39.275,38</b>		<b>39.275,38</b>		<b>39.275,38</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3+4)</b>	<b>-303.844,56</b>	<b>14.981,79</b>	<b>-288.862,77</b>	<b>174.660,00</b>	<b>-463.522,77</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>2.450.725,24</b>	<b>9.785,14</b>	<b>2.460.510,38</b>		<b>2.460.510,38</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2.146.880,68</b>	<b>24.766,93</b>	<b>2.171.647,61</b>		<b>2.171.647,61</b>

*[Handwritten signatures]*

## **1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas**

### **a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:**

#### **a1) Denominação e sede:**

- Município de Mondim de Basto – Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto
- MONDIM + SOCIAL – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público de responsabilidade social.

#### **a2) Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta:**

O perímetro de consolidação do Município integra a Cooperativa em virtude do facto de existirem elementos de poder, conforme disposto no Art.º 75, n.º4, al.c), e n.º5 da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

#### **a3) Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias:**

Informação não disponível

### **b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:**

#### **b1) Denominação:**

RESINORTE, Celorico de Basto. Participação de 0,41% (32.800€) no capital social total de 8.000.000€.

#### **b2) Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.**

Estas empresas ficam excluídas do perímetro de consolidação, uma vez que não reúnem os requisitos que constam no art.º 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

**2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:**

- a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não aplicável

- b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não aplicável

- c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não aplicável

**3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:**

- a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Ver memória descritiva dos movimentos de consolidação em anexo

- b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável

- c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

**d)** Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL (os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tinha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excepcionalmente, não proceder às eliminações referidas), se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não houve necessidade de utilizar a faculdade aí prevista.

**e)** Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não ocorreram acontecimentos relevantes de divulgação

**f)** Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

**g)** Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável

**h)** Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções do SATAPOCAL (a informação das várias entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação deve ser homogeneizada de acordo com regras no caso – homogeneização valorativa), bem como das razões que justificaram a sua utilização;

Não existiram casos excepcionais.

**i)** Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Todas as participações estão valorizadas ao custo de aquisição.

#### 4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (Artº 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

ANO: 2015 (unidade: euro)					
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	MUNICÍPIO	MONDIM + SOCIAL	TOTAL		
1	2	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
23 - POCAL/25 – SNC	9.296.109,80	0,00	9.296.109,80	0,00	9.296.109,80
264 – POCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268 – POCAL	310.192,05	0,00	310.192,05	0,00	310.192,05
Total	9.606.301,85	0,00	9.606.301,85	0,00	9.606.301,85

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

MUNICÍPIO – Conta 23 – Aproximadamente – 5.964.945,68 €

#### 5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (Artº 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Tipo de fluxos	Município / MONDIM + SOCIAL									
	Obrigações / pagamentos (Município)					Direitos / recebimentos (Mondim + Social)				
	Saldo Inicial	Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Direitos constituidos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	277.220,00	0,00	174.660,00	102.560,00	0,00	277.220,00	0,00	174.660,00	102.560,00
Total	0,00	277.220,00	0,00	174.660,00	102.560,00	0,00	277.220,00	0,00	174.660,00	102.560,00

## 6. Informações relativas a compromissos:

- a) Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem

- b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não há garantias prestadas

## 7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

- a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Imobilizado: Custo de aquisição ou custo de produção.

Amortizações: Método das quotas constantes tendo em conta a vida útil dos bens.

Investimentos Financeiros: Custo de aquisição.

Existências: Custo de aquisição.

Ajustamentos de dívidas a receber: Função do grau de expectativa de cobrança.

Provisões: Em função da estimativa de processos judiciais em curso.

- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável

## 8. Informações relativas a determinadas rubricas:

**a)** Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;

Não aplicável

**b)** Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões

	Rubricas	Saldo Inicial	Reav.	Aumentos	Alienações	Transferênci	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	467.968,05	0,00	0,00	0,00	0,00	467.968,05
41,1	PARTES DE CAPITAL	33.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.698,00
41,2	PARTICIPAÇÃO	434.270,05	0,00	0,00	0,00	0,00	434.270,05
41,4	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41,5	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	31.938.500,51	0,00	4.867.177,87	455,48	4.087.056,24	32.718.166,66
42,1	Terrenos e recursos naturais	211.235,16	0,00	25.631,81	455,48	0,00	236.411,49
42,2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	27.494.107,45	0,00	4.277.776,65	0,00	3.783.626,36	27.988.257,74
42,3	Equipamento básico	476.430,46	0,00	69.737,59	0,00	35,13	546.132,92
42,4	Equipamento transporte	1.374.586,07	0,00	31.075,00	0,00	29.469,14	1.376.191,93
42,5	Ferramentas e utensílios	145.798,70	0,00	6.918,81	0,00	49,45	152.668,06
42,6	Equipamento administrativo	1.066.138,74	0,00	216.650,59	0,00	0,00	1.282.789,33
42,7	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42,9	Outras imobilizações corpóreas	1.170.203,93	0,00	239.387,42	0,00	273.876,16	1.135.715,19
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPOREAS	370.000,14	0,00	51.790,60	0,00	0,00	421.790,74
43,1	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43,2	desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43,3	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43,9	Outras Imobilizações incorpóreas	370.000,14	0,00	51.790,60	0,00	0,00	421.790,74
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	391.462,71	0,00	654.423,55	0,00	425.045,17	620.841,09
44,1	financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44,2	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	367.216,72	0,00	140.684,48	0,00	375.071,65	132.829,55
44,3	IMOBILIZAÇÕES INCORPOREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44,5	DOMÍNIO PÚBLICO	24.245,99	0,00	513.739,07	0,00	49.973,52	488.011,54
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	27.215.627,19	0,00	6.564.895,66	0,00	6.669.017,42	27.111.505,43
45,1	Terrenos e recursos naturais	6.983,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.983,17
45,2	Edifícios	419.251,09	0,00	57.102,48	0,00	55.000,00	421.353,57
45,3	Outras construções e infraestruturas	26.718.060,09	0,00	6.507.793,18	0,00	6.614.017,42	26.611.835,85
45,5	cultural	71.332,84	0,00	0,00	0,00	0,00	71.332,84
45,9	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total.....	60.383.558,60	0,00	12.138.287,68	455,48	11.181.118,83	61.340.271,97

### Amortizações e provisões

Contas	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	8.098.699,93	4.353.429,40	635.438,70	11.816.690,63
48.1	DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	-	-	-	-
48.1.1	Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
48.1.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	-	-	-	-
48.1.2.1	Edifícios	-	-	-	-
48.1.2.1.1	Habitação	-	-	-	-
48.1.2.1.2	Outros Edifícios	-	-	-	-
48.1.2.2	Outras construções	-	-	-	-
48.2	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	4.810.231,48	1.895.387,29	279.482,94	6.426.135,83
48.2.1	Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
48.2.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	2.216.647,84	1.596.537,91	208.932,37	3.604.253,38
48.2.2.1	Edifícios	1.455.790,77	367.927,51	30.516,58	1.793.201,70
48.2.2.1.1	Edifícios	1.229.204,49	207.666,57	-	1.436.871,06
48.2.2.1.2	Outros Edifícios	226.586,28	160.260,94	30.516,58	356.330,64
48.2.2.2	Outras construções	760.857,07	1.228.610,40	178.415,79	1.811.051,68
48.2.3	Equipamento básico	361.224,19	48.783,70	-	410.007,89
48.2.4	Equipamento de transporte	923.833,14	61.518,29	29.469,14	955.882,29
48.2.5	Ferramentas e utensílios	119.054,91	10.234,07	-	129.288,98
48.2.6	Equipamento administrativo	940.904,28	105.284,37	-	1.046.188,65
48.2.6.01	Equipamento administrativo	270.336,72	24.528,72	-	294.865,44
48.2.6.02	Software informático	387.812,09	50.337,45	-	438.149,54
48.2.6.03	Equipamento informático	282.755,47	30.418,20	-	313.173,67
48.2.7	Taras e vasilhame	-	-	-	-
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	248.567,12	73.028,95	41.081,43	280.514,64
48.3	IMOBILIZAÇÕES INCORPOREAS	343.300,71	74.061,33	-	417.362,04
48.3.1	Despesas de instalação	-	-	-	-
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	-	-
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-
48.3.9	Outras Imobilizações incorpóreas	343.300,71	74.061,33	-	417.362,04
48.5	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.945.167,74	2.383.980,78	355.955,76	4.973.192,76
48.5.1	Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
48.5.2	Edifícios	195.557,29	3.794,29	-	199.351,58
48.5.2.1	Habitação	-	-	-	-
48.5.2.2	Edifícios	195.557,29	3.794,29	-	199.351,58
48.5.3	Outras construções e infraestruturas	2.743.386,79	2.379.707,75	355.955,76	4.767.138,78
48.5.5	Bens de patrimônio histórico, artístico e cultural	6.223,66	478,74	-	6.702,40
48.5.9	Outros bens de domínio público	-	-	-	-
	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS				
49	FINANCEIROS	-	-	-	-
49.1	Partes de capital	-	-	-	-
49.2	Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-
49.5	Outras aplicações financeiras	-	-	-	-

c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não aplicável

## Prestação de Contas Consolidadas - 2015

**d)** Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não aplicável

**e)** Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não aplicável

**f)** Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável

**g)** Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável

**h)** Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável

**i)** Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável

**j)** Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;

Município – Vendas: 125.041,98 €; Prestação de Serviços: 257.809,42 €;

MONDIM + SOCIAL. - Vendas: 0,00; Prestação de serviços: 0,00 €

**k)** Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.1. das instruções do SATAPCAL e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

**l)** Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável

**m)** Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Município – 58.454,33€

Mondim + Social -0,00 €

**n)** Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável

**o)** Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável

**p)** Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável

**q)** Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

ANO: 2015  
(unidade: euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO
	2015		2015
Juros Suportados	218.670,53	Juros Obtidos	15.361,42
Outros Custos e Perdas Financeiras	16.844,73	Rendimentos de imóveis	281.596,27
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>61.442,43</b>		
<b>Total</b>	<b>296.957,69</b>	<b>Total</b>	<b>296.957,69</b>

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Ano: 2015  
(unidade: euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO
	2015		2015
Transferências de Capital Concedidas	161.641,40	Ganhos em imobilizações	342.680,00
Perdas em Imobilizações	455,48	Correções Rel. Exercícios Anteriores	50.853,05
Multas e penalidades	21,60	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	370.256,46
Correções Rel. Exercícios anteriores	10.493,65		
Outros Custos e Perdas Extraordinários	5094,40		
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>586.082,98</b>		
<b>Total</b>	<b>763.789,51</b>	<b>Total</b>	<b>763.789,51</b>

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

MUNICÍPIO – 455.114,80 €

As provisões são relativas a processos judiciais em curso.

**t)** Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;

Não aplicável

**u)** Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável

